

MÓDULO 4	Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho	40h
	Segurança na Atividade de Mineração	60h
	Segurança na Construção Civil e Trabalhos em Altura	50h
	Estatística Aplicada	50h
Subtotal		200 h
MÓDULO 5	SMS em Petróleo e Gás	40h
	Desenho Técnico	40h
	Laudos Técnicos	40h
	Segurança no Trabalho Portuário	40h
	Prevenção e Controle de Perdas	40h
Subtotal		200 h
MÓDULO 6	Segurança na Atividade Siderúrgica	60h
	Gestão da Qualidade e Meio Ambiente	60h
	Técnica de Prevenção e Controle de Sinistro	40h
	Projeto Final de Prevenção de Riscos Ambientais - TCC	40h
Subtotal		200 h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-
TOTAL		1.200 h
A carga horária do estágio será acrescida ao total do curso, caso o aluno venha a cumprir.		

Protocolo 648836**PORTARIA Nº 026-R, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aprova a Norma de Procedimento SEC número 006 - Processo de Implantação de Escolas de Tempo Integral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SECONT númeroº 307, de 22/12/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEC número 006 - Processo de Implantação de Escolas de Tempo Integral.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 22 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 648686

PORTARIA Nº 027-R, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova a Norma de Procedimento SEC número 007 - Norma de Procedimento de Gestão dos Recursos do Fundo de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de

Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SECONT númeroº 307, de 22/12/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEC número 007 - Norma de Procedimento de Gestão dos Recursos do Fundo de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 22 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 648687

PORTARIA Nº 245-S, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2021-KS775,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **DEBORA SERNÁGLIA BARBOSA PAGEL**, nº funcional 651154, MaPB V - vínculo: 12, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-tempore, a partir de 19/02/2021 até 21/02/2022, na EEEFM Eurico Salles, FG-DE-02.3, município de Itaguaçu - ES.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 648697

PORTARIA Nº 246-S, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2021-V8R10,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ELOIZA COMÉRIO**, nº funcional 586277, MaPB V - vínculo: 10, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-tempore, a partir de 19/02/2021 até 21/02/2022, na EEEFM ARISTIDES FREIRE, FG-DE-02.3, município de Colatina - ES.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 648699

PORTARIA Nº 247-S, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei

nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 57887845,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 19/02/2021, **JOSÉ CARLOS DA COSTA MOURA**, nº funcional 350221, MaPP V - vínculo: 1 E 51, da função de Diretor Escolar, da EEEFM ARISTIDES FREIRE, FG-DE-02.3, município de Colatina - ES.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 648701

PORTARIA Nº 244-S, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 31273785,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 19/02/2021, **ARACI MARIA HELL ANDRADE**, nº funcional 264080, MaPP V - vínculo: 51, da função de Diretor Escolar, da EEEFM EURICO SALLES, FG-DE-02.3, município de Itaguaçu - ES.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 648706

PORTARIA Nº 255-S, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº.